

(CP-1823)

Proc. 810/38

ACT/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Faustino Pascoal reclama contra a Usina Faineiras, que, após suspende-lo do serviço e reduzir os seus vencimentos, dispensou-o sem qualquer formalidade legal:

CONSIDERANDO que a dispensa em causa foi objeto de resolução por parte da Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Itapemirim, condenando o empregador;

CONSIDERANDO, porém, que houve recurso dessa decisão para a Justiça comum;

CONSIDERANDO, assim, que a matéria da presente reclamação escapa à apreciação deste Conselho;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que o processo, assim instruído como está, suba à consideração do Exmo. Sr. Ministro.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Costa Miranda Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em:

29/11/39